Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207285336	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

[redacted]

J193025933186

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TRES CORACOES
Local

12 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/163.161-2	J193025933186	12/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.496.266-83	LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INCOMAQ – Indústria, Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME

LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/07/1986, residente e domiciliado na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, à Rua Sampaio, número 25, Morada do Sol,, CEP: 37418.044, portador da Carteira de Identidade número MG-12.796.212 expedida pela SSP/MG e do CPF/MF número 074.496.266-83 e **BRUNO EDUARDO CAVALCANTI JUNQUEIRA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/09/1982, residente e domiciliado na cidade de Alem Paraiba, Estado de Minas Gerais, à Rua Capitão Mendes, número 51, bairro São José, CEP: 36.660.000, portador da Carteira de Identidade número MG-12.796.228, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF número 052.368.186-05, neste ato representado pelo seu procurador **Luiz Maurício Cavalcanti Junqueira,** já acima identificado, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"INCOMAQ – Indústria, Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME",** com sede, na cidade de Três Corações, Estado de Minas, à Avenida Guarani, número 90, bairro Jardim Umuarama, CEP: 37.411.052, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 07.396.309/0001-91, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 31207285336, em 16/05/2005, resolvem de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, proceder esta alteração contratual visando o seguinte:

01) O objetivo da sociedade passa a ser a "fabricação de máquinas para embalar e envasar, bem como fabricação de peças para máquinas e equipamento em geral. Serviços de manutenção, instalação e reparos de máquinas e equipamento produzidos pela empresa".

02) O endereço da empresa passa a ser à Avenida Guarani, número 90, bairro Jardim Umuarama, em Três Corações-MG., CEP: 37411.052.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INCOMAQ –Indústria, Comércio e Serviços de Máquinas Ltda - ME

01) A sociedade denomina-se **INCOMAQ-Indústria, Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME.**

02) A sede da sociedade é na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarani, número 90, bairro Jardim Umuarama, CEP 37411.052.

03) A sua natureza jurídica é sociedade empresária limitada.

04) O objetivo da sociedade é a fabricação de máquinas para embalar e envasar, bem como fabricação de peças para máquinas e equipamentos em geral. Serviços de manutenção, instalação e reparos de máquinas e equipamentos produzidos pela empresa.

05) O capital social é de R$30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas pelos sócios:

- Luiz Maurício Cavalcanti Junqueira..... 15.000 quotas..... R$ 15.000,00

- Bruno Eduardo Cavalcanti Junqueira..... 15.000 quotas..... R$ 15.000,00

- TOTAL..... 30.000 quotas..... R$ 30.000,00

06) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

07)A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Luiz Maurício Cavalcanti Junqueira e Bruno Eduardo Cavalcanti Junqueira,** os quais estão autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente e que se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, especialmente assumir obrigações em favor dos sócios ou de terceiros.

08) Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

09) O início de atividades da sociedade se deu em 16/05/2005 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

10) O término do exercício social se dará em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais, poderão ser distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente a participação de suas cotas no capital social da empresa, ou por acordo entre eles, ou levados para a conta de reservas para futuras deliberações, ficando a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. nº 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.(C.Civil).

11) Os administradores declaram sob as pena da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

12) O falecimento ou interdição de um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que continuará com suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Caso não haja interesse dos herdeiros ou sucessores no ingresso da sociedade, os haveres do sócio falecido ou interditado, serão apurados em balanço levantado na época do evento e pagas em doze prestações mensais e iguais , vencíveis a partir do momento em que houver a manifestação da justiça, ficando facultada outras formas de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

13) Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

14) O foro eleito é o da comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E as partes por estarem de comum e pleno, assinam, digitalmente, o presente documento.

Três Corações, MG, 08 de abril de 2.019.

Luiz Maurício Cavalcanti Junqueira

Bruno Eduardo Cavalcanti Junqueira
Representado pelo procurador Luiz Maurício Cavalcanti Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/163.161-2	J193025933186	12/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.496.266-83	LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Pessoa Física – BRUNO EDUARDO CAVALCANTI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/09/1982, portador do CPF/MF nº 052.368.186-05 e da identidade nº MG-12.796.228 - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Capitão Mendes, nº 51, Bairro São José, em Além Paraíba - MG – CEP 36660-000.

OUTORGADO:

LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 074.496.266-83 e da identidade nº MG-12.796.212- SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Sampaio, nº 25, Bairro Morada do Sol, Três Corações – MG- CEP 37.418.044.

PODERES

Por este instrumento particular o ora outorgante constitui seu procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para requerer ou assinar a capa do processo, documento básico de entrada de CNPJ e promover alteração no Contrato Social relacionada à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), contendo deliberações sobre alterações de endereço e objetivo social, bem como assinar toda a documentação necessária para efetivação de registro ou arquivamento perante a **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG**, da sociedade **INCOMAQ – Indústria, Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME**, NIRE 3120728533-6, CNPJ/MF 07.396.309/0001-91, com sede à Rua Guarani, nº 90, Bairro Jardim Umuarama, Três Corações-MG., CEP 37410.000, com uso de Certificado Digital, sendo vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. O presente instrumento de procuração tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data de assinatura.

3.º OFÍCIO

Três Corações, 03 de abril de 2019.

Bruno Eduardo Cavalcanti Junqueira

Bruno Eduardo Cavalcanti Junqueira

Cartório do 3º Ofício de Notas
Pça Cel Breves, 54, sala 2 - São José - Além Paraíba/MG - (32)3462-6613
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: Selo(s):
BRUNO EDUARDO CAVALCANTE JUNQUEIRA CSZ54046
Além Paraíba /MG Data/Hora da utilização: 03/04/2019 15:14:34
Em testemunho da verdade
Dou Fé. Escrevente Autorizada - LAURA ROCHA POLASTRI TEPERINO
EMOL.:R$ 5,00 REC.: R$ 0,30 TFJ.R$ 1,66 ISS:R$ 0,10 Total: R$ 7,06

3º OFÍCIO DE NOTAS - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CSZ 54046

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/163.161-2	J193025933186	12/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.496.266-83	LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, de nire 3120728533-6 e protocolado sob o número 19/163.161-2 em 15/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7267306, em 16/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.496.266-83	LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.496.266-83	LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.496.266-83	LUIZ MAURICIO CAVALCANTI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 16 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 16 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7267306 em 16/04/2019 da Empresa INCOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -ME, Nire 31207285336 e protocolo 191631612 - 15/04/2019. Autenticação: 1C0B122B0A853C7D09F7111AF544E33F82842EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/163.161-2 e o código de segurança uKug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL